

PORTARIA N.º202004004086, DE 23/07/2020 - PROC N.º 2020730008773/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wellington Pontes Sales – CPF: 629.247.882-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWB45U3KT019471

PORTARIA N.º202004004088, DE 23/07/2020 - PROC N.º 82020730000955/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jairson Gomes da Silva – CPF: 620.488.482-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48V0JG169357

PORTARIA N.º202004004090, DE 23/07/2020 - PROC N.º 2020730008804/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Rodrigues Chagas – CPF: 043.938.052-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3309333

PORTARIA N.º202004004092, DE 23/07/2020 - PROC N.º 2020730008804/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dorivaldo Nogueira Lopes – CPF: 338.363.702-63
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT3J2175131

PORTARIA N.º202004004094, DE 23/07/2020 - PROC N.º 2020730008788/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberta Juliana de Sousa Alves – CPF: 015.689.422-06
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT1F2066366

PORTARIA N.º202004004096, DE 23/07/2020 - PROC N.º 2020730008361/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Soares Neto – CPF: 183.961.862-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG434451

PORTARIA N.º202004004098, DE 23/07/2020 - PROC N.º 2020730008683/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Telma Sampaio dos Anjos Gonçalves – CPF: 585.517.782-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69V0HB210775

PORTARIA N.º202004004100, DE 23/07/2020 - PROC N.º 42020730003793/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Batista da Silva Martins – CPF: 311.156.912-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG102346

Protocolo: 564141**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa n. 13/2020, de 30/04/2020, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 29/07/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15907, AINF n.º 042016510010179-2, contribuinte ACAI AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15264443-1

Em 29/07/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15791, AINF n.º 092016510002089-8, contribuinte ALTO LIBERDADE MARMORES E GRANITOS EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15221235-3

Em 29/07/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16539, AINF n.º 032016510004329-2, contribuinte DISVECO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15317188-0

Em 29/07/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16217, AINF n.º 042016510004259-1, contribuinte JATAI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15228903-8

Em 29/07/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15863, AINF n.º 012016510013629-3, contribuinte COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA - EPP, Insc. Estadual n.º. 15218849-5

Em 29/07/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16031, AINF n.º 032017510000179-1, contribuinte QUEIROZ & BRILHANTE LTDA, Insc. Estadual n.º. 15470950-6, advogado: PEDRO CARNEIRO DE SOUSA FILHO, OAB/PA-5831,

Em 29/07/2020, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16895, AINF n.º 022016510005947-0, contribuinte PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, Insc. Estadual n.º. 15233355-0

Em 29/07/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17863, AINF n.º 072017510018309-6, contribuinte VER O RIO DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15533374-7

Protocolo: 564176**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002017730021093-4
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/SEFA
OBJETO: Reforma e Ampliação da Unidade OEAT Ananindeua para instalação da futura CERAT Ananindeua, localizada na Rodovia BR 316, Km 06, s/nº, incluindo serviços de instalação da rede lógica, rede elétrica geral, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação -CPL, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe que, em 20/07/2020 e 21/07/2020, as empresas ASA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 16.683.141/0001-96; AD - EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.618.462/0001-99; TEM CORDEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.505.962/0001-19; IMPERCON EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.356.184/0001-88, interpuseram Recurso Administrativo contra o rito admitido na sessão da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/SEFA. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal, caso achem necessário. Os referidos recursos encontram-se acessíveis nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compras-pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5310/4245), no horário de 09:00 às 17:00, em dias úteis.

KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Protocolo: 564234**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo Nº: 02**

Contrato Nº: 073/2016

Data de Assinatura do Aditivo: 21.07.2020

Valor Total: R\$-1.531.432,32 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

Vigência do Aditamento: 22.07.2020 a 21.07.2021

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Técnicos de Solução Integrada, incluindo o Fornecimento de Hardware e Software, Produção de Conteúdo, Gestão e Operação Continuada, para a Unidade Digital do Banpará, localizada no Boulevard Shopping em Belém - Pará.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: VOXEL DIGITAL COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, ENGENHARIA E COMUNICAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Avenida Marginal Projetada, Nº 1810 - Fazenda Tamboré

CEP: 06.460-200 Barueri /SP

TELEFONE: (11) 3034-4244

Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 564026**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 0364 DE 23 DE JULHO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 02.07.2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 1.148/2019, publicada no DOE nº 33.947 de 08/08/2019, que designou a servidora ANDREA MARIA DA SILVA LUZ ALVINO, matrícula nº 57196553/1, para responder pelo DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - DAIUE, até ulterior deliberação.

II - DESIGNAR, a contar de 02.07.2020, sem ônus para a Administração Pública, a servidora CAMYLLA RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 5955756/1, para responder pelo DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - DAIUE, até ulterior deliberação.